



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 17/07/2014

ANO: IV Nº: 851 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

|   |   |
|---|---|
| LICITAÇÕES .....                                    | 1 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....                            | 1 |
| COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 56/2014..... | 1 |
| ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 56/2013.                | 1 |
| CÂMARA MUNICIPAL.....                               | 2 |
| PORTARIA Nº 017/2014 .....                          | 2 |

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 78/2014 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 30 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de equipamentos e material permanente (leitor de código de barras, aparelho de DVD, televisor, tela de projeção, computador portátil, projetor multimídia, bebedouro, refrigerador de 350 e 400 lt)** para uso no programa da Estratégia Saúde da Família referente a proposta de aquisição de equipamentos **09272.231000/1130-11 - MS - Emenda Parlamentar 36450004 e 09272.231000/1130-12 - MS - Emenda Parlamentar 28450017**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 16 de julho de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
**Prefeito Municipal**

## COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 56/2014

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**

**Comunicado de Interposição de Recurso Pregão nº 56/2014**

Registro de Preços de Uniforme Escolar para futuras e eventuais aquisições para atender ao Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Lei Municipal n. 1419/2013 (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).

A comissão de licitação comunica que depois de transcorrido o prazo recursal final com data até o dia 03 de julho de 2014, conforme constante na ata nº 94/2014 do dia 30/06/2014, que ficou estabelecido para que a empresa interessada apresente-se seu recurso devidamente fundamentado, referente a licitação na Modalidade de Pregão nº. 56/2014, informamos que a seguinte empresa protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO, sendo:

Naxos Confecção e Comercio Ltda – ME representada pelo Sr. Jean Carlos Grimm, que apresentou recurso conforme Protocolo do Depto de Licitações sob nº 328/2014 datado em 03/07/2014.

Dessa forma ficam informadas as empresas participantes do certame licitatório sendo: Naxos Confecção e Comercio Ltda – ME representada pelo Sr. Jean Carlos Grimm e G. F. Confecções Ltda – EPP, que o processo, bem como o RECURSO ADMINISTRATIVO encontra-se na análise técnica das especificações contidas no edital em confronto ao recurso apresentado para posterior decisão sobre os fatos registrado na ata nº 94/2014, e decisão final da autoridade superior (Prefeito Municipal e Jurídico) a ser proferida e comunicada aos participantes.

\*Publica-se no D.O.E - Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) (no dia 17 de julho de 2014).

Céu Azul, 17 de julho de 2014.

Jonimar Jung  
 Pregoeiro

## ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 56/2013

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**CONTRATO Nº 56/2013 – Aditivo nº 1.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**CONTRATADO(A): OSTROSKI MEDICINA LTDA**  
**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologista.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 17/07/2014

ANO: IV N°: 851 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ALTERAÇÃO:** Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/07/2014 a 08/07/2015.

**VIGÊNCIA:** 08/07/2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 07/07/2014

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais)

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e LINO LADISLAU VINCENZI OSTROSKI

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 017/2014

PORTARIA N.º 017/14, 17 de julho de 2014.

**Exonera Servidora em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,**

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 17 de julho de 2014, a servidora pública municipal **SUZANA BACKES**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 5.451.252-0 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul, nomeada em 06 de março de 2008, através da Portaria nº 006/2008.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 17 de julho de 2014.

Telmo da Silva Cardoso  
**Presidente**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)